



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 039, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa datas para realização de Sessões Itinerante e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2026;
- ✓ Considerando decisão tomada pela Mesa Diretora com vistas a oportunizar as diversas comunidades do Município de Sorriso a participação e o acompanhamento dos trabalhos legislativos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as seguintes datas para a realização de Sessões Itinerantes para o ano de 2026:

I – 23 de março de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Jonas Pinheiros;

II – 22 de abril de 2026 - Sessão Itinerante Centro de Eventos Rota do Sol;

III – 01 de junho 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Distrito de Primavera;

IV – 06 de julho de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Zona Leste;

V – 24 de outubro de 2026 - Sessão Itinerante no Bairro Santa Maria – Barracão da Comunidade;

VI – 19 de outubro de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Distrito de Caravágio;

VII – 09 de novembro de 2026 - Sessão Itinerante na Comunidade Morocó.

**Parágrafo Único.** As Sessões Itinerantes, realizar-se-ão nas datas dispostas neste artigo, com início às 19 horas.

**Art. 2º** As datas e/ou horários das Sessões poderão sofrer alterações por decisão da maioria dos vereadores ou pela Presidência, quando ocorrer fato de interesse relevante no decorrer da Sessão Legislativa.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

---

§ 1º Havendo necessidade/conveniência/interesse, justificadamente, poderão ser incluídas ou excluídas Sessões ao Calendário constante no Art. 1º desta Portaria.

§ 2º A possível alteração de data de Sessão, constante no Calendário, ocorrerá por meio de Portaria da Presidência da Câmara.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2026.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**